



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA

Ano de 198_____

PROCESSO N. _____

Interessado:

Ordem Executiva
Projeto de Lei N.º 67/89

Assunto:

Autoriza conceder auxílio e
abrir crédito especial -

A U T U A Ç Ã O

Aos _____ dias do mês de

_____ do ano de mil novecentos e oitenta e _____

autuo, nos termos da lei, os documento que se seguem.

SECRETÁRIO



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA

GABINETE DO PREFEITO

Rua Melvim Jones, 90 - 3.º andar Tel: 722-5000 Ramal 127 - 132

Colatina, 25 de outubro de 1982.

MENSAGEM Nº 041/82

Senhor Presidente,

Temos a honra de nos dirigirmos a V.Exa. com a finalidade de encaminhar o projeto-de-lei que dispõe sobre a concessão de um auxílio para Nadyr Brotas Corrêa, que destinar-se-á a um tratamento cirúrgico de ordem cardíaca a que deverá ser submetida, em caráter de urgência.

Na certeza de que merecemos o integral apoio dessa Douta Casa, na aprovação da matéria apresentada, reiteramos os elevados protestos de estima e consideração.

Saudações Cordiais,

DEVACIR MARIO ZACHÉ

PREFEITO MUNICIPAL

Exmo.Sr.

Eraldo Trevizani

DD. Presidente da Câmara

Nesta



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA

GABINETE DO PREFEITO

*Lei Nº 3.199
 Of. 245*

PROJETO DE LEI Nº 67/82

Autoriza conceder auxílio e abrir crédito especial:

A Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, usando de atribuições legais, aprova:

Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a conceder um auxílio da ordem de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil cruzeiros) à Nadyr Brotas Corrêa, para auxiliar nas despesas com um tratamento cirúrgico que deverá ser submetida.

Artigo 2º - Para atendimento do disposto no Artigo Primeiro, está o Prefeito Municipal autorizado a abrir o crédito especial de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil cruzeiros) que obedecerá a seguinte classificação:

- 0500 - Diretoria da Fazenda
- 0510 - Gabinete do Diretor
- Atividade: 0510.1581492.2.011 - Auxílio para tratamento médico
- 3.0.0.0 - Despesas Correntes
- 3.2.0.0 - Transferência Correntes
- 3.2.5.0 - Transferências a Pessoas
- 3.2.5.9 - Outras Transferências a Pessoas.....R\$ 400.000,00

Artigo 3º - Os recursos necessários à cobertura do crédito especial aberto no Artigo Segundo decorrerão da anulação na dotação orçamentária consignada no subelemento a seguir:

- 0500 - Diretoria da Fazenda
- 0510 - Gabinete do Diretor
- Atividade: 0510.1582494.2.004 - Encargos Sociais com os Servidores Públicos
- 3.0.0.0 - Despesas Correntes
- 3.1.0.0 - Despesas de Custeio
- 3.1.1.0 - Pessoal
- 3.1.1.3 - Obrigações Patronais.....R\$ 400.000,00

Artigo 4º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Colatina, etc., etc., etc.,.....

REGISTRO N.º 98/82 Fls. 83 L.º 01

A Presidência da Câmara.
 Colatina, 04 / 11 / 1982

Brotas de Lei nº 67/82



ESTADO DO ESPIRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA
SECRETARIA DA CÂMARA

P A R E C E R:

A Comissão de Justiça e Redação, em reunião conjunta para apreciar Projeto de Lei Nº 67/82, é pela sua aprovação tal como se acha redigido, justificando por ser o referido Projeto de maior importância para a coletividade, bem como vir ao encontro da Comissão que subscreve.

Sala das Sessões,

Em, 01 de novembro de 1982

MEMBROS DA COMISSÃO DE
JUSTIÇA E REDAÇÃO.....

Reginaldo N. de A.

ZM,



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA

SECRETARIA DA CÂMARA

P A R E C E R:

A Comissão de Finanças e Orçamento, reunida para apreciar o Projeto de Lei
Nº 67/82, é pela sua aprovação tal como se acha redigido endossando assim, o parecer da douta Comissão de Justiça e Redação.

Sala das Sessões,

Em, 01 de novembro de 1982

MEMBROS.....

Antônio Pereira
Reginaldo Rocha
[Signature]

ZM;

INCLUI-SE NA ORDEM DO DIA DA
Presente sessão
Sala das Sessões *01/11/1989*
[Signature]
PRESIDENTE

Aprovado em *Quinzeira*
Discussão por: *unanimidade*
Sala das Sessões *01/11/1989*
[Signature]
PRESIDENTE

Aprovado em *Lequenda*
Discussão por: *unanimidade*
Sala das Sessões *01/11/1989*
[Signature]
PRESIDENTE

Aprovado em *Terceira*
Discussão por: *unanimidade*
Sala das Sessões *01/11/1989*
[Signature]
PRESIDENTE

245/82

03 de novembro de 1 982

Do:- Presidente da Câmara Municipal de Colatina

Ao:- Prefeito Municipal de Colatina

Assunto - REMESSA FAZ -

Senhor Prefeito;

Cumpre-me como Presidente deste Poder Legisla-
tivo, fazer chegar às mãos de V.Exa., cópia da Lei nº 3 199,
aprovada na última Reunião Ordinária do dia 01 de novembro de
1 982.

Por ser só para o momento, apresso-me em apresen-
tar as minhas,

SAUDAÇÕES CORDIAIS

ERALDO DE VIZANI

PRESIDENTE

Exmo. Sr.

Dr. Devacyr Mário "aché"

Prefeito Municipal de Colatina

Nesta:

AUTORIZA CONCEDER AUXÍLIO E ABRIR CRÉDITO ESPECIAL:

A Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais;

A P R O V A:

Artigo 1º)- Fica o Executivo Municipal autorizado a conceder um auxílio da ordem de Cr\$ 400.000,00 (quatrocentos mil cruzeiros) à Nadyr Brotas Corrêa, para auxiliar nas despesas com um tratamento cirúrgico que deverá ser submetida.

Artigo 2º)- Para atendimento do disposto no Artigo Primeiro, está o Prefeito Municipal autorizado a abrir o crédito especial de Cr\$ 400.000,00 (quatrocentos mil cruzeiros) que obedecerá a seguinte classificação:

0500 - Diretoria da Fazenda

0510 - Gabinete do Diretor

atividade: 0510.1581492.2.011 - Auxílio para trata

~~mento~~ médico

3:0:0:0 - Despesas Correntes

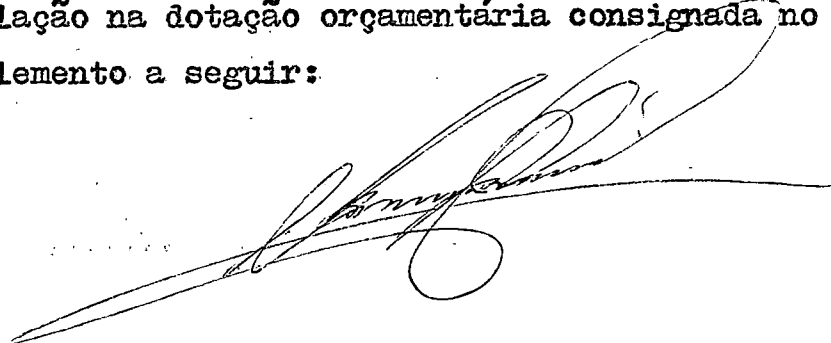
3.2.0.0 - Transferências Correntes

3.2.5.0 - Transferências a Pessoas

3.2.5.9 - Outras Transferências a Pessoas.....

.....Cr\$ 400.000,00

Artigo 3º)- Os recursos necessários à cobertura do crédito especial aberto no Artigo Segundo decorrerão da anulação na dotação orçamentária consignada no subelemento a seguir:



Continuação da Lei nº 3.199.....(2)

0500 - Diretoria da Fazenda

0510 - Gabinete do Diretor

Atividade: 0510.1582494.2.004 - Encargos Sociais
com os Servidores Públicos

3.0.0.0 - Despesas Correntes

3.1.0.0 - Despesas de Custeio

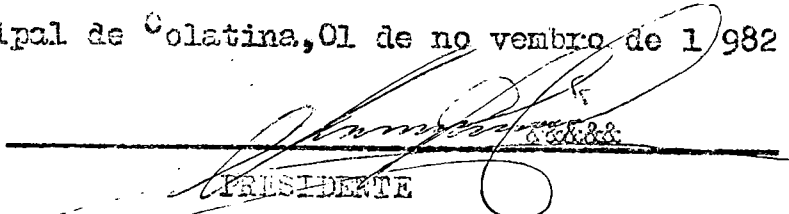
3.1.1.0 - Pessoal

3.1.1.3 - Obrigações Patronais...Cr\$ 400.000,00

Artigo 4º)- Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação
revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se

Câmara Municipal de Colatina, 01 de novembro de 1982


PRESIDENTE

Registrada e Publicada nesta Secretaria nesta data

SECRETÁRIO